



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.581, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder repasses financeiros de subvenção social complementar à entidade que menciona.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé, MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasses financeiros de subvenção social, à entidade CENTRO COMUNITÁRIO DAS POSSES, inscrita a no CNPJ sob o nº 19.017.698/0001-86, prevista na Lei Municipal nº 1.571/2017 – Lei de Subvenções, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no exercício de 2018.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária seguinte, suplementada se necessário: 02.09.0.10.301.029.2.0054-3.3.50.43 - Manutenção de Convênios com Entidades para fins de atendimento à Saúde.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**

Prefeita Municipal